



0775/22

**PROCOLO GERAL**  
nº 64318.016355/2022-43

**ASSUNTO**  
**PREGÃO**  
**PARTICIPANTE**

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMNE - 7ª RM  
**PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7**  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
**PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA**

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**INTERESSADO:** PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA.

**ANEXOS:** 01 PROCESSO COM 21 (VINTE E UMA ) FOLHAS

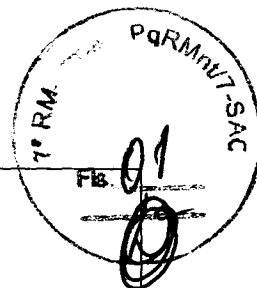
**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SEC DOC	2022	20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
10		29	
11		30	
12		31	
13		32	
14		33	
15		34	
16		35	
17		36	
18		37	
19		38	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

Número da Unidade Protocolizadora: 64318



3º SGT.  
LUIZ FARIAS

**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 11 (Onze) dias do mês de Julho do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64318.016355/2022-43** que se inicia com a folha nº 01 para constar, eu ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**


Número da Unidade Protocolizadora: **64318**

**CONFERIDO**

Processo autuado sob o nº **64318.016355/2022-43**, que trata de Pregão participante para **Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva**. Constituído inicialmente com 21 (VINTE E UMA) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

- a) Termo de Autuação (Fl. 02);
- b) Despacho do OD (Fl. 03);
- c) Envio de Termo de Manifestação (Fl. 04 a 06);
- d) Envio E-mail / Termo de Manifestação (Fl. 07 a 19);
- e) Justificativa de Aquisição (Fl. 20);
- f) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 21);

Recife-PE, 11 de Julho de 2022.

  
**ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN**  
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Aprovo o início dos procedimentos, com fulcro no Inciso I, Art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000 necessários para abertura de licitação na condição de participante centralizado das organizações militares da 7ªRM.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, e de acordo com a Portaria nº 01 – SEF, de 274 de janeiro de 2014.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 11 de Julho de 2022.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

# IRP DO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA.

**UNIDADE GESTORA:** 160194 – COMANDO DA 7ª RM

**UNIDADE PARTICIPANTE:** 160200 - PARQUE REGIONAL DE  
MANUTENÇÃO DA 7ª RM

## Resumo da Manifestação de Interesse

Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160194 - COMANDO 7 REGIAO MILITAR/7 DIV DE E N° da IRP: 160194 - 06013/2022

Situação da IRP: Aberta Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor Preço Data Provável da Licitação: 19/07/2022 Prazo Estimado de Validade da Ata: 12 meses

Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

## Objeto

Aquisição de lixeiras de coleta seletiva, para o Comando da 7ª Região Militar.

## Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Por solicitação desta OM.

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Interessado

Nome: LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA CPF: [REDACTED]  
 DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

## Gestor de Compras Substituto

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]  
 DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

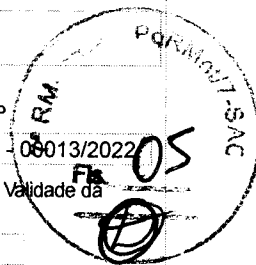
## UASG Interessada

Órgão da UASG Interessada: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Interessada: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7  
 Logradouro: AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE Número: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]  
 Bairro: [REDACTED] Município/UF: Recife/PE CEP: 52060590

## Itens Propostos

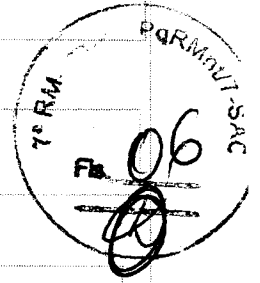
N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	476882-Conjunto lixeira coleta seletiva	Conjunto	481,0900	Recife/PE 1	Manifestado
2	Material	368111-Conjunto lixeira coleta seletiva	Conjunto	689,7400	Recife/PE 1	Manifestado
3	Material	423668-Conjunto Lixeira Coleta Seletiva	Conjunto	791,8900	Recife/PE 5	Manifestado
4	Material	415532-Lixeira	Unidade	314,4900	Recife/PE 5	Manifestado
5	Material	419570-Lixeira	Unidade	1.969,7100	Recife/PE 1	Manifestado

5 registros encontrados, exibindo todos os registros.



**Adicional**

Observação



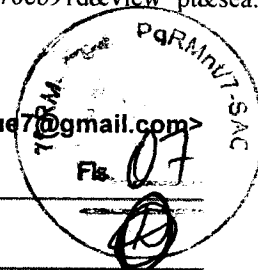
Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
<u>E_T_P.PDF</u>	07/07/2022
<u>Formalização_demanda.PDF</u>	07/07/2022
<u>Termo_manifestação.PDF</u>	07/07/2022
<u>Mapa_G_Risco.PDF</u>	07/07/2022

**Fechar**



Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro &lt;licitaparque7@gmail.com&gt;

**Documentação da IRP nº13/2022- 160194**

Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro &lt;licitaparque7@gmail.com&gt;

9 de julho de 2022 12:58

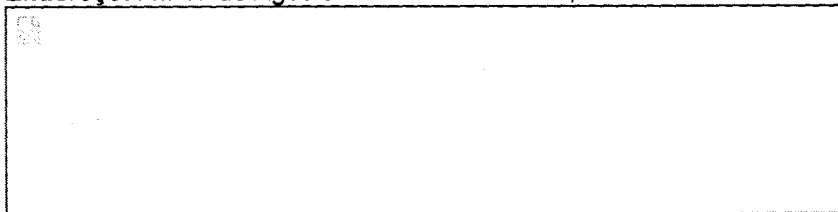
Para: SALC 7ª RM/7ª DE &lt;salc@7rm7de.eb.mil.br&gt;

Boa Tarde!!

Segue a documentação em anexo referente a IRP 13/2022- UASG - 160194 **Aquisição de Lixeiras de Coletas Seletivas.**

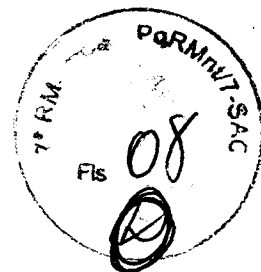
**3º Sgt Luiz Farias**

Pregoeiro do Parque Regional de Manutenção/7

**Endereço:** Av. 17 de Agosto nº 784 - Casa Forte, CEP: 52.060-590

As informações contidas neste E-mail são de caráter restrito e com privilégio de uso. Este E-mail destina-se exclusivamente para o destinatário pretendido ou destinatário nomeado. Se você não for o destinatário pretendido, é proibida qualquer utilização, divulgação, cópia ou distribuição deste E-mail, sob pena de infringir a Lei 12.527 e o Decreto Lei nº 7840 e 7724 de 12 de maio de 2012 que regulamenta a citada lei. Se você não for o destinatário pretendido, por favor nos informe respondendo com o assunto marcado "Endereço errado" e, em seguida, solicitamos apagar este E-mail e quaisquer anexos ao mesmo.

**4 anexos****E\_T\_P.PDF**  
329K**Formalização\_demanda.PDF**  
111K**Mapa\_G\_Risco.PDF**  
170K**Termo\_manifestação.PDF**  
114K



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022  
(Processo Administrativo nº 64318.016355/2022-43)**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA UASG Nº 160200-Parque Regional de Manutenção/7 - EM PARTICIPAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA Nº 13/2022 DA UASG 160194 – COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR.**

**1. Termo de abertura**

Esta Unidade Gestora, em atendimento ao que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, manifesta total concordância com o objeto a ser licitado, bem como todas as condições estabelecidas no Termo de Referência do Comando da 7ª Região Militar, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de lixeiras de coleta seletiva.

**2. Justificativa para participação**

Objetivando a preservação do princípio da eficiência, esta Organização Militar resolve aderir, junto a esse Órgão Gerenciador de licitação, na situação de “PARTICIPANTE”, o presente Pregão de Sistema de Registro de Preços, em virtude da economia de meios, praticidade e das vantagens econômicas proporcionadas pelo referido sistema.

O quantitativo dos itens apresentados no presente documento foram embasados no consumo exercido por esta Organização Militar no último Exercício Financeiro.

**3. Local de entrega**


O local da entrega do produto será: Avenida 17 de Agosto, nº 784, Casa Forte, Recife-PE, contatos pelo telefone (81) 9 9812-9311 ou (81) 9 9661-7284 – e-mail institucional: [almox.parque7@gmail.com](mailto:almox.parque7@gmail.com).

**4. Demonstrativo das necessidades**

As quantidades solicitadas foram cadastradas no SIASNET conforme abaixo, e a comprovação da necessidade das mesmas encontra-se justificada no Processo Administrativo de Gestão desta Unidade Administrativa.

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNID	QTD	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL
1	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 2 CESTOS DE 50 LITROS	476882	UNID	01	R\$ 481,09	R\$ 481,09
2	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 3 CESTOS DE 50 LITROS	368111	UNID	01	R\$ 689,74	R\$ 689,74
3	CONJUNTO COLETA SELETIVA COM 4 CESTOS DE 50 LITROS	423668	UNID	05	R\$ 791,89	R\$ 3.959,45
4	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 120 LITROS	415532	UNID	05	R\$ 314,49	R\$ 1.572,45
5	LIXEIRA PLÁSTICA CONTAINER DE 1000 LITROS09	419570	UNID	01	R\$ 1.969,71	R\$ 1.969,71
TOTAL						R\$ 29.130,41

Quartel em Recife-PE, 06 de julho de 2022.

  
**JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten**  
 Chefe do Almojarifado do PqRMnt/7

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Aprovo as quantidades constantes deste Demonstrativo de Necessidades, informadas pela Seção Requisitante, nos termos do parágrafo 6º, Art. 15, da Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14;
2. Autorizo a participação como Unidade Gestora Participante no Pregão a ser realizado pela Unidade Gestora Gerenciadora da licitação do tipo Pregão Eletrônico para Registro de Preços, com o objeto descrito neste Demonstrativo de Necessidades;
3. Providenciar conforme Decreto nº 7.892, de 23 Jan 13 e Portaria nº 1-SEF, de 27 Jan 14; e
4. O Chefe da SALC e Chefe da Seção requisitante tomem as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Recife-PE, 06 de julho de 2022.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - TC**  
 Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64318.007949/2022-63

O presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento de Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da aquisição pretendida.

**2. Descrição da necessidade**

O Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar (PqRMnt/7) é a principal Organização Militar (OM) Logística do Comando Militar do Nordeste (CMNE), especialmente devido a sua capacidade produtiva e localização central na Região Nordeste. Dispõe de oficina de manutenção de veículos, carpintaria, serralheria, manutenção de armamentos, refeitório para 400 pessoas, diversas seções administrativas.

Como exemplo de atividade potencialmente poluidora, a OM realiza a manutenção de 3º escalão de mais de 2300 viaturas militares da 7ª RM, além de fazer a gestão e manutenção de 2º e 3º escalões das viaturas de todas Organizações Militares Diretamente Subordinadas ao Comando Militar do Nordeste (CMNE), 7ª Região Militar (7ª RM), 1º Grupamento de Engenharia (1º Gpt E) e/ou em trânsito pela Guarnição de Recife.

A participação no pregão para aquisição do Material de Acondicionamento de Resíduos (lixeiros), visa atender a necessidade contínua de segregação de resíduos, em quantidade e capacidade. Estes materiais serão utilizados para atender o previsto na legislação específica do Meio Ambiente, conforme Lei Nr 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora com lixeiras, necessárias para a Gestão Ambiental da OM e a separação conforme os tipos de resíduos gerados, visando estabelecer ações sustentáveis para a gestão de resíduos.

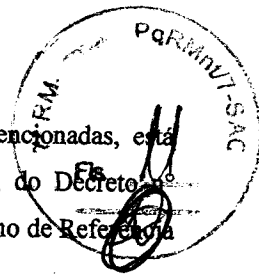
**3. Área requisitante**

Área: Seção de Fiscalização Administrativa.

Responsável: LUCAS AMARAL DE SOUZA – Cap.

#### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, está enquadrado na classificação de bens comuns, nos termos do art. 1º, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 10.024/2019, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência e no Edital da licitação, por meio de especificações usuais do mercado.



Para que as lixeiras sejam adquiridas e corretamente empregadas, existem requisitos e padrões mínimos de qualidade para sua satisfação, tais como: qualidade do produto, garantia, eficácia, eficiência, prazo de entrega do material e validade do produto. O item 8 (obrigações da contratada) do termo de referência deste processo licitatório, elenca outros deveres por parte da empresa responsável pela a entrega do item do pregão assim como o item 5 (critérios de sustentabilidade) trata sobre práticas de sustentabilidade que a empresa deve adotar.

#### 5. Levantamento de Mercado

5.1. Em cumprimento ao que prescreve a letra "b" do § 1º, Art 48, Lei 8 666/93, sob as penas da lei, foi realizada pesquisa de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades das OMs localizadas na RMR;

5.2. Conforme prescreve a IN nº 65, de 07 de julho de 2021 da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, a Pesquisa de Preços foi realizada mediante a utilização do Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>) e com fornecedores;

5.3. A pesquisa de preços foi materializada no documento "Mapa Comparativo de Preços", que consta nos autos do processo, com identificação do agente responsável pela cotação, o qual foi designado em documento específico, sendo Boletim Regional Nr 161 de 27 de agosto de 2020, do Comando da 7ª Região Militar.

Através da Port. Nº 144-SEF, de 19 JUL 21, foi normatizado no âmbito do Comando do Exército os Grupos de Controle de Aquisições, Licitações e Contratos (GCALC) nas Guarnições Militares com mais de uma OM, a fim de centralizar as aquisições para aproveitar a economia de escala nos certames e equacionar as atividades administrativas entre as diversas OM. Neste entendimento foi criado o GCALC/Recife, e por determinação deste cabe ao 14º B Log a realização do pregão centralizado para aquisição de material hidráulico para si e demais OM integrantes do GCALC na Guarnição do Recife.

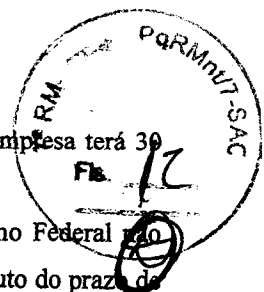
Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados pela Unidade Gestora da Ata, 14º Batalhão Logístico – UASG 160185, conforme prevê a Instrução Normativa N.º 73 de 05 de agosto de 2020, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A análise crítica da pesquisa de preço, no que se refere aos preços de referência, encontram-se no mapa comparativo devidamente justificadas).

#### 6. Descrição da solução como um todo

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica: após a emissão e envio da Nota de Empenho assinada por parte da Unidade Gestora, a empresa responsável pelo o fornecimento, deverá dar o ciente do recebimento da NE

(conforme metodologia de envio ou quaisquer outras modalidades formais) e, a partir dessa data, a empresa terá 30 (trinta) dias para a entrega do material no local previsto.



Lembrando que o fato de a NE constar para consulta no Portal da Transparência do Governo Federal autoriza ao fornecedor o fornecimento do bem, devendo a Contratada receber a NE assinada para cômputo do prazo de início, ficando vedada a execução sem o recebimento da NE assinada.

As outras exigências por ocasião da entrega, encontram-se no termo de referência no item 6 – entrega e aceitações do objeto. Caso a empresa descumpra algum desses prazos, ela estará passiva de sanções administrativas.

Após o recebimento do material e certificando que tudo está correto, dar-se-á início ao processo de liquidação/pagamento da Nota Fiscal.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o consumo dos últimos 12 (doze) meses, com base no relatório de consumo extraído do Sistema de Controle Físico de Material do Exército (SISCOFIS), acrescido de alguns itens, considerando as futuras demandas. Essas quantidades foram levantadas junto ao Oficial do Meio Ambiente do Pq R Mnt/7.

O material requisitado é destinado para as dependências da unidade e as áreas comuns da OM, melhorando, assim, as condições de trabalho.

Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 8.672,44

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pela Unidade Gestora 14º BATALHÃO DE LOGÍSTICA – UASG 160185.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

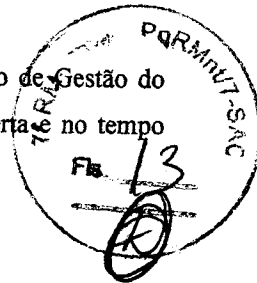
9.1. Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar, não sendo possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado por esta Administração.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras.(inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020).

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação do serviço em tela alinha-se aos Objetivos Estratégicos OE5 e OE9 do Plano de Gestão do Comando da 7ª Região Militar sendo respectivamente: prestar efetivo apoio logístico na medida certa e no tempo oportuno e desenvolver, otimizar e ampliar as ações e estruturas de apoio à família militar



## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição desses itens proporcionará uma continuidade das atividades relativas à conservação e manutenção dos bens móveis e imóveis desta unidade logística, gestão ambiental de resíduos sólidos, proporcionando melhores condições de trabalho (alojamentos, banheiros, cozinha, seções, companhias, etc), tais ações evidenciam zelo e esmero para com o patrimônio público.

Além de promover economia de escala nos preços finais face as quantidades licitadas e o número de participantes, e elevação da eficiência e eficácia dos serviços administrativos e operacionais das Organizações Militares envolvidas.

## 13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 13.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 13.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 13.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 13.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada de que adota critérios e práticas de sustentabilidade conforme determina o Decreto nº 7.746/2012. Em caso de inexistência da certificação, após a seleção da proposta e antes da adjudicação do objeto, o contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação à norma.

## 15. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

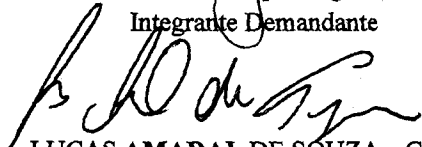
### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Consoante informações apresentadas, entende-se que é VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição de gêneros alimentícios do quantitativo de Rancho (QR), objetivando atender as necessidades do Comando da 7ª Região Militar e OMs vinculadas, por um período de 12 (doze) meses.



## 16. Responsáveis


  
JOSÉ CELSO DA SILVA LIMA - 1º TEN  
Oficial do Meio Ambiente do Parque Regional de Manutenção/7  
Integrante Demandante

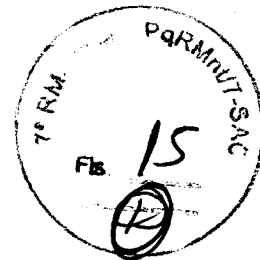
  
LUCAS AMARAL DE SOUZA - CAP  
Chefe da Fiscalização Administrativa do Parque Regional de Manutenção/7  
Integrante Técnico

## APROVAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO MAPA DE RISCO

Julgo conveniente e oportuno aprovar o conteúdo do Estudo Técnico Preliminar - ETP e Mapa de Risco do processo do Pregão nº 06/2022, NUP: 64318.007949/2022-63, com base no inciso II do Art 14, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e do Art 26 da IN nº 05, de 26 de maio de 2017. Em face de futuras aquisições de Gêneros Alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

Recife-PE, 06 de julho de 2022.

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - Cel  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

GERENCIAMENTO E MAPA DE RISCOS

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de lixeiras de coleta seletiva, visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

- 1.1. A estimativa das quantidades foi baseada no documento de formalização de demanda, anexo ao processo, a definição das estimativas de consumo foi realizada através das demandas de consumo de anos anteriores das Organizações Militares vinculadas à 7ª Região Militar; e para os itens recentemente incluídos na padronização, foi definida uma estimativa quanto à perspectiva de consumo.
- 1.2. Ainda de acordo com o artigo 3º, do Decreto 7.892/2013, o Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista a necessidade de contratações frequentes através de entregas parceladas ao Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares vinculadas.

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NA SUA MODALIDADE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Sistema de Registro de Preços é adotado tendo em vista evitar ônus desnecessários em contratações posteriores, que causaria transtornos e atrasos nos serviços de provisão das OMs participantes.

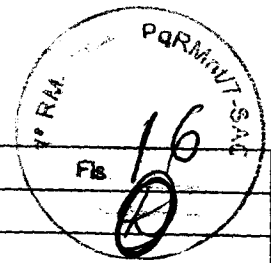
MAPA DE RISCOS

2. RISCOS LIGADOS À NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

RISCO 1	
Descrição do risco	Elevação significativa do custo dos insumos inerentes à aquisição.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Licitante mostrar-se incapaz de assumir o compromisso assumido, quando declarado vencedor da licitação.
Ação Preventiva	Efetuar com precisão a pesquisa de preços a fim de comparar o preço aplicado no mercado para aquisição do material que se deseja contratar, além de analisar precisamente as planilhas de custos remetidas pelos licitantes.

*hb*

*[Assinatura]*



RISCO 2	
Descrição do risco	Fornecedor não manter as condições iniciais de habilitação
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Rescisão Contratual
Ação Preventiva	Acompanhamento mensal das certidões fiscais e trabalhistas do fornecedor contratado.

RISCO 3	
Descrição do risco	Atraso na descentralização do recurso financeiro
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de custeio do compromisso assumido.
Ação Preventiva	Efetuar solicitação de garantia a diretoria responsável pela descentralização de recursos, para execução de um pré-empenho em favor da empresa vencedora.

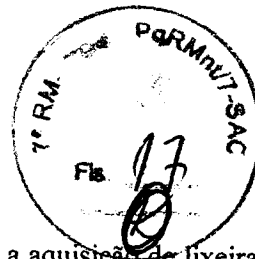
RISCO 4	
Descrição do risco	Fornecedor não atender as exigências técnicas da aquisição do material.
Tipo	Risco de execução do contrato.
Probabilidade	Média
Dano Potencial	Impossibilidade de efetuar as aquisições pretendidas.
Ação Preventiva	Verificação detalhada da documentação de habilitação de licitante.

### 3. CRONOGRAMAS DE ATIVIDADES PARA ATINGIR O RESULTADO ESPERADO

Item	Atividade	Data Prevista
1	Elaboração do DOD	Julho/2022
2	Constituição do grupo de contratação	Julho/2022
3	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar	Julho/2022
4	Elaboração do Termo de Referência	Julho/2022
5	Análise do TR pela Seção de Aquisição Licitações e Contratos	Julho/2022
6	Cotação de preço	Julho/2022
7	Divulgação da IRP	Julho/2022
8	Elaboração do Edital	Agosto/2022
9	Revisão pela CJU-PE	Agosto/2022
10	Publicação do Edital	Agosto/2022
11	Publicação do contrato	Setembro/2022
12	Início da execução / entrega do objeto	Setembro/2022


Handwritten signature and initials.

## DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Consoantes informações apresentadas entende-se que é VIÁVEL e necessária a aquisição de lixeiras de coleta seletiva visando atender às necessidades do Comando da 7ª Região Militar e Organizações Militares Vinculadas.

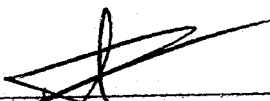
Recife-PE, 06 de julho de 2022.

  
JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA – 2º Ten  
Chefe do Almoxarifado do PqRMnt/7

### DESPACHO DO OD

Considerando que foram delimitadas de forma clara e concisa as necessidades da demanda, o alinhamento estratégico, os requisitos mínimos para prestação do serviço, estratégia e os riscos da contratação, bem como se verifica a pertinência da justificativa da necessidade de contratação, APROVO o documento em apreço nas estritas disposições apresentadas.

Recife-PE, 06 de julho de 2022.

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - TC  
Ordenador de Despesas do PqRMnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**ANEXO II - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

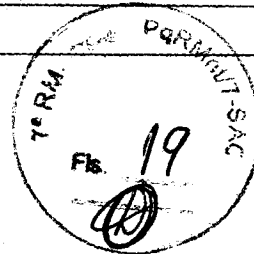
<b>Órgão: Parque Regional de Manutenção/7 UASG 160200</b>
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Almoarifado
Responsável pela Demanda: 2º Ten João Lucas
E-mail: almox.parque7@gmail.com
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Institucional</b>
<p>A participação no pregão para aquisição de lixeiras de coleta seletiva, visa atender as demandas do Parque Regional de Manutenção/7. Estes materiais serão utilizados para atender a necessidades de diversos setores.</p> <p>As atividades diárias das Organizações Militares como as do Parque Regional de Manutenção/7 geram uma série de insumos impróprios ao meio ambiente, por isso é necessário dispor de meios e materiais para que sejam realizadas coletas desses dejetos. Deste modo, para que seja possível essas atividades na OM, faz-se necessário a presente licitação para a aquisição desses diversos recipientes de coleta.</p> <p>Logo, trata-se de aquisição de bens comuns, com o objetivo principal de dotar esta Unidade Gestora e os órgãos participantes com materiais necessários para a correta e adequada coleta de insumos, visando estabelecer ações que não interrompam as atividades rotineiras.</p> <p>O Parque Regional de Manutenção/7 tem diversas seções, as quais são responsáveis por várias missões sob suas responsabilidades, devendo mantê-las sempre em pleno funcionamento</p>
<b>2. Quantidade de serviço ou de aquisição a ser contratada</b>
<p>Em observância ao disposto no Art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/93, as quantidades a serem adquiridas estão de acordo com o levantamento feito nos últimos 12 (doze) meses. Essas quantidades foram levantadas junto ao setor responsável pelo controle ambiental da OM.</p> <p>O material requisitado é destinado para as dependências da unidade. Essas quantidades que foram levantadas são para um período de 12 (doze) meses – tempo máximo da Ata de Registro de Preços – inclusive, foi levado em consideração o atendimento de situações imprevisíveis, tendo em vista que a Ata de Registro de Preços não permite qualquer aditivo.</p>
<b>3. Forma de Contratação</b>
<p>( ) Modalidades da Lei n.º 8.666/93: (x) Pregão – ( ) UG Gestora ( x ) UG Participante, (x) com o uso do SRP; ( ) Dispensa/Inexigibilidade; ( ) Adesão à IRP de outro Órgão.</p>
<b>4. Objeto a ser contratado</b>
Aquisição de lixeiras de coleta seletiva para atender as necessidades do Cmdo da 7ª RM e demais OM integrantes do GCALC/Recife – Parque Regional de Manutenção/7 (UASG 160200)
<b>5. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais</b>
Deverá ser iniciado imediatamente após emissão da Nota de Empenho.

*[Assinatura]*

7. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

1º Sgt Lopes

Recife - PE, 06 de julho de 2022



*Francisco Lopes dos Santos*

FRANCISCO LOPES DOS SANTOS - 1º SGT  
Adjunto do Almoarifado do Parque Regional de Manutenção/7

*João Lucas Silva de Souza*

JOÃO LUCAS SILVA DE SOUZA - 2º TEN  
Chefe do Almoarifado do Parque Regional de Manutenção/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE



**Processo nº 64318.016355/2022-43**


**Assunto: Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva.**

**Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

**JUSTIFICATIVA**

A intenção de registro de preço trata-se da Participação no Pregão do Comando da 7ª Região Militar (UASG-160194), que tem como objetivo de realizar a **Aquisição de Lixeiras de Coleta Seletiva**. Visa atender as necessidades deste Parque Regional de Manutenção/7, no que diz respeito a esse produto.

Recife-PE, 11 de Julho de 2022.

  
MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - TC  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**


**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

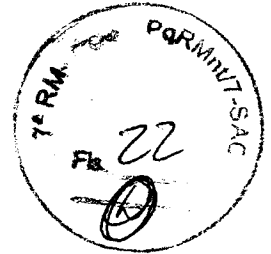
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº 64318.016355/2022-43, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 11 de Julho de 2022.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - TC**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7

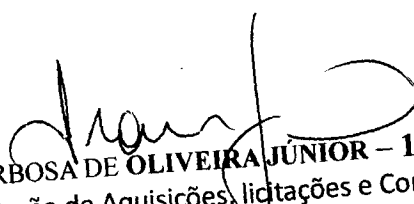


**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64318

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 11 (Onze) dias do mês de Julho do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº 64318.016355/2022-43 que tem como última folha de nº 22 para constar, eu ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

  
ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos